Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU № 3467, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia coordenadora а d o laboratório didático e pesquisa da Faculdade de Medicina Universidade Federal de Uberlândia - Laboratório de Microbiologia e Higiene de Alimentos (LABMICRO).

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a coordenadora do Laboratório de Microbiologia e Higiene de Alimentos (LABMICRO) da Faculdade de Medicina, conforme segue:

Ordem	Nome do Laboratório	Coordenadora
01	Laboratório de Microbiologia e Higiene de Alimentos	Renata Aparecida Mendes

- Art. 2° Conforme RESOLUÇÃO CONFAMED Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre os critérios para indicação de Coordenações de Laboratório da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, são funções do coordenador(a) do Laboratório:
 - I cumprir e assegurar o cumprimento das normas do laboratório;
 - II conservar o patrimônio do laboratório;
- III autorizar por escrito a permanência de usuários nos laboratórios fora do horário determinado, desde que sob responsabilidade do docente solicitante;
- IV autorizar o empréstimo de materiais do laboratório, desde que atenda à finalidade de formação dos estudantes e demais profissionais em área da saúde da UFU:
- V autorizar o uso do laboratório para atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU;
- VI coordenar e organizar o calendário semestral e horário de uso do laboratório, assegurando atendimento eficiente aos usuários;

VII - coordenar a equipe técnica e os monitores do laboratório;

VIII - promover e coordenar a organização do espaço físico no que se refere à aquisição e à manutenção de materiais permanentes e de consumo, almoxarifado e instalações; e

IX - realizar o levantamento de necessidades para aquisição de materiais de consumo e bens permanentes a fim de auxiliar na elaboração do Planejamento Anual de Compras - PAC da Unidade.

Art. 3º O mandato da Coordenadora do Laboratório de Microbiologia e Higiene de Alimentos da Faculdade de Medicina será de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a), em 02/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5504824 e o código CRC 67A688FC.

Referência: Processo nº 23117.072857/2019-38 SEI nº 5504824